



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 22/2024 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 22/2022, pactuado entre o município de Lucas do Rio Verde e a Organização da Sociedade Civil, Associação dos Construtores do Futuro, com a aplicação da penalidade de Advertência.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 11 e junho de 2024, ata nº 09;

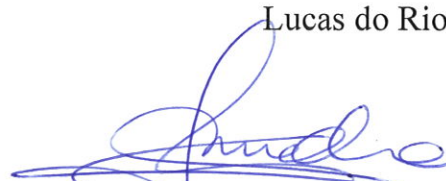
Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2024, ata nº 364.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Termo de Fomento nº 22/2022, pactuado entre o município de Lucas do Rio Verde e a Organização da Sociedade Civil, Associação dos Construtores do Futuro, com a ressalva de aplicação da penalidade de Advertência;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 14 de junho de 2024.



GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-

LRV-MT